



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2393 – Ano 11 | Sexta-Feira, 17 de janeiro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Editais de Convocação.....	4
Extratos de Dispensa de Licitação.....	5
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	6
Aviso de Licitação.....	6

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SE/nº 1483/19, de 25 de novembro de 2019.**

Prorroga efeitos do Decreto SE/nº 188/19 de 11 de fevereiro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.882 de 08/08/2011, regulamentada pelo Decreto SG/nº 717/11 e nos termos do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

**Considerando** o que consta no Processo nº 568027 de 02/10/2019,

**Considerando**, ainda, o deferimento da Procuradoria Geral do Município, no despacho datado de 22/11/2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado até 17 de outubro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 1840/16, já prorrogados pelos Decretos nº 042/18 e 188/18, que concedeu horário especial de trabalho, sem prejuízo e redução da remuneração, a **ANDREIA ALVES BERTO DE MOURA**, matrícula nº 56.125, Professor III – Ensino da Arte, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, para cumprir 10 horas semanais, a fim de prestar assistência e acompanhamento do filho ANDRE BERTO DE MOURA.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de novembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

**DECRETO SG/nº 1570/19, de 17 de dezembro de 2019.**

Retifica a data de exoneração constante do Decreto SE/nº 1542/19 de 9 de dezembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 572911 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

RETIFICAR

O Decreto SE/nº 1542/19, que passa a vigorar com a seguinte redação: Exonerar, a pedido, a partir de 6 de dezembro de 2019, **MARIA DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 57.157, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 22/03/2019 pelo Decreto SG/nº 432/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de dezembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 1583/19, de 18 de dezembro de 2019.**

Nomeia diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, e

Considerando a aposentadoria de Marlene Pizzetti de Souza, resolve:

NOMEAR

**SIRLEIA SILVANO**, matrícula nº 52.563, Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor na EMEF Dionízio Milioli, do Bairro Ana Maria, a partir de 16 de dezembro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de dezembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 1584/19, de 18 de dezembro de 2019.**

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 112/19, de 1º de fevereiro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a nomeação para o cargo de diretor na mesma unidade escolar, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 16 de dezembro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 112/19, que nomeou **SCHEILA DA ROSA ROCHA SERAFIM**, matrícula nº 56.088, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEF Judite Duarte de Oliveira, do Bairro Sangão, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de dezembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 1585/19, de 18 de dezembro de 2019.**

Nomeia diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, e

Considerando a aposentadoria de Janete Valentina Gonçalves dos Santos, resolve:

NOMEAR

**SCHEILA DA ROSA ROCHA SERAFIM**, matrícula nº 56.088, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor na EMEF Judite Duarte de Oliveira, do Bairro Sangão, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 16 de dezembro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de dezembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

**DECRETO SE/nº 1595/19, de 27 de dezembro de 2019.**

Autoriza o afastamento do servidor Samuel Webster.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 570688 de 05/11/2019 e de conformidade com o art. 111, inciso I e § 1º, da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999, resolve:

AUTORIZAR

**SAMUEL WEBSTER**, matrícula nº 55.563, Professor IV – Língua Portuguesa/Inglesa, lotado com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a afastar-se de suas atividades, **a partir de 2 de janeiro de 2020**, sem ônus para o Município, para ocupar o cargo eletivo de Diretor da EEB Irmã Edviges, do Bairro Mina União - Criciúma, pertencente à Rede Estadual de Santa Catarina/SC.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de dezembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

**DECRETO SE/nº 1601/19, de 27 de dezembro de 2019.**

Autoriza o afastamento do servidor Ari Donizete de Oliveira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 570652 de 06/11/2019 e de conformidade com o art. 111, inciso I e § 1º, da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999, resolve:

AUTORIZAR

**ARI DONIZETE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 53.745, Professor IV – Ciências, lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a afastar-se de suas atividades, **a partir de 2 de janeiro de 2020**, sem ônus para o Município, para ocupar o cargo eletivo de Diretor da EEB Princesa Isabel - Morro da Fumaça, pertencente à Rede Estadual de Santa Catarina/SC.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de dezembro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

**DECRETO SG/nº 041/20, de 13 de janeiro de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR,

a partir de 14 de janeiro de 2020, **ANIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA CORAL**, matrícula nº 65.856, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 14/11/2019 pelo Decreto SG/nº 1457/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de janeiro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

## Editais de Convocação

### Governo Municipal de Criciúma

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CH semanal: **40 Horas semanais**

Nível Escolaridade: **Médio**

Secretaria/Setor: **Saúde**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
35	JULIA CAROLINE LUIZ FERRAZ

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de janeiro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

ERM/mrz.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 008/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 008/2019**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nºs 1505/19 de 02/12/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 30 (trinta) dias para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE****a)DS PRÓSPERA****ESF CRISTO REDENTOR**

Inscrição	Nome	Class
69	GUSTAVO AGOSTINHO DA LUZ	2º

**UBS PRÓSPERA**

Inscrição	Nome	Class
468	DANUBIA DE OLIVEIRA LUIZ	3º

**b)DS CENTRO****ESF MORRO ESTEVÃO**

Inscrição	Nome	Class
264	ELAINE APARECIDA RODRIGUES	4º

**c)DS BOA VISTA****ESF SANTO ANTÔNIO**

Inscrição	Nome	Class
707	GISELE MARTINS MEDEIROS CARVALHO	4º

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de janeiro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM/mrz.

# Extratos de Dispensa de Licitação

## FMS – Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO** Nº. 574062/2019 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº. 005/FMS/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com provas práticas e teóricas para o preenchimento de vagas em diversas áreas, pertencentes a rede municipal de saúde de Criciúma/SC.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA – UNESC.

**VALOR:**

Quantidade de candidatos	Valor *
Até 1.500	R\$ 131.661,44

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:**16/01/2020, por Acélio Casagrande – Secretário de Saúde.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**16/01/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO** Nº. 574089/2019 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº. 006/FMS/2020**OBJETO:** Contratação de instituição Pública ou Privada para realização de processo seletivo simplificado, com provas teórica e prática, para a contratação de servidores para o cargo de **Agentes de Combate às Endemias**, nos termos da Lei Municipal 5.133, de 20/12/2007, no Município de Criciúma.**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA – UNESC.**VALOR:**

Quantidade de candidatos	Valor *
Até 150	R\$ 13.121,00

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal Nº. 8.666/93.**RECONHECIMENTO:**16/01/2020, por Acélio Casagrande – Secretário de Saúde.**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**16/01/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

## Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

**PROCESSO Nº. 573287/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº. 022/PMC/2020****OBJETO:** Contratação por demanda, de 400,00cm/coluna para publicação de atos oficiais da Administração Municipal, incluindo fundos, fundações e autarquias e demais matérias de interesse do Município, no Diário Oficial da União.**CONTRATADO:** UNIÃO, por intermédio da IMPRENSA NACIONAL**BASE LEGAL:** Art. 25, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.**RECONHECIMENTO:** 16/01/2020, por Vagner Espindola Rodrigues – Secretário Geral.**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 16/01/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal

## Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/PMC/2020****OBJETO:** O presente edital tem por objetivo o registro de preços de papel toalha e guardanapos de papel, para aquisições futuras, em atendimento a diversas Secretarias, Diretorias e Fundos do Município de Criciúma/SC.**DATA DE ABERTURA:** Dia 03 de fevereiro de 2020, às 09h00min.Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).**CRICIÚMA/SC, 16 de janeiro de 2020.****VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL**